ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência, Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 16/10/2026)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS, PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

GABRIEL MORAES MARINHO DE ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/10/1994, portador da Carteira de Identidade nº 241935204, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF sob o nº 129.273.357-88, residente e domiciliado na Rua Bernardo Proença, nº 255, Itamarati, Petrópolis/RJ, CEP 25.710-082, e-mail: gabriel.moraes@elevumwealth.com.br, declara que: a) reviu o presente Formulário de Referência; e b) atesta que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Declara ainda que exerce o cargo de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e de Suitability.

JESSICA MARTINS DUARTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 14/06/1993, portadora da Carteira de Identidade nº 28196382-7, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF sob o nº 147.863.247-01, residente e domiciliada na Rua Bernardo Proença, nº 255, Itamarati, Petrópolis/RJ, CEP 25.710-082, e-mail: compliance@elevumwealth.com.br, declara que: a) reviu o presente Formulário de Referência; e b) atesta que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Declara ainda que exerce o cargo de Diretora de Risco e Compliance e de PLD/FT, na qualidade de diretora não sócia.

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Elevum") é sociedade empresária limitada constituída por instrumento particular de 30/09/2026, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33215249850, com arquivamento em 09/10/2026.

A Elevum está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 69.588.735/0001-84, e sua situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil é ativa.

O Capital Social da Elevum é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

(i) O Sr. Gabriel Moraes Marinho de Araujo é detentor de 10.000 (dez mil) quotas, representativas de 50% do capital social; e

(ii) O Sr. David Oliveira Rodrigues Padrão é detentor de 10.000 (dez mil) quotas, representativas de 50% do capital social.

A administração da Elevum é exercida pelos sócios Gabriel Moraes Marinho de Araujo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/10/1994, CPF nº 129.273.357-88, residente e domiciliado na Rua Bernardo Proença, nº 255, Itamarati, Petrópolis/RJ, CEP 25.710-082; e David Oliveira Rodrigues Padrão, brasileiro, solteiro, consultor de investimentos, nascido em 10/12/2002, CPF nº 164.064.747-32, residente e domiciliado na Estrada do Tindiba, nº 1.695, bloco 1, apartamento 709, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.740-361, que atuam de forma individual, observado o limite de R$ 100.000,00 por ato. A Sra. Jessica Martins Duarte foi eleita Diretora de Risco e Compliance e de PLD/FT, na qualidade de diretora não sócia, nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula 8ª do Contrato Social.

A Elevum tem sede na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bernardo Proença, nº 255, bairro Itamarati, CEP 25.710-082, e tem por objeto principal o exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Não houve eventos societários desde a constituição da sociedade, em 30/09/2026 (arquivamento na JUCERJA em 09/10/2026). Não houve incorporações, fusões, cisões nem alienações ou aquisições de controle societário.

b. escopo das atividades

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

A Elevum tem por objeto as atividades de (i) consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 19, de 25.02.2021 ("Resolução CVM 19"); e (ii) participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista (holding de instituições não financeiras).

A atividade prevista no item (ii) não é exercida na data base deste Formulário.

c. recursos humanos e computacionais

A Elevum mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e às atividades que pretende desempenhar. Em relação aos seus recursos humanos, o sócio Gabriel Moraes Marinho de Araujo exerce a administração da Sociedade e está alocado como Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Diretor de Suitability; o sócio David Oliveira Rodrigues Padrão exerce a administração da Sociedade e atua na prestação dos serviços de consultoria; e a Sra. Jessica Martins Duarte, diretora não sócia, responde como Diretora de Risco e Compliance e de PLD/FT.

A **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** estabelece procedimentos e técnicas para que os trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica sempre sejam de conhecimento de todos os colaboradores que a integram, com o mesmo rigor técnico e resultado, por intermédio de treinamentos e suporte de eficiente sistema de armazenamento de informações.

Desse modo, a **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** está preparada para uma rápida substituição de colaboradores, sempre que necessário (como no caso de ausência, doença ou férias, por exemplo), sem prejuízo da observância das regras de segregação de atividades e áreas impostas pela Resolução CVM 19/21.

d. regras, procedimentos e controles internos

Em atendimento às regras estabelecidas na legislação, regulamentação da CVM e autorregulação do mercado de capitais, a **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** adota regras, políticas e procedimentos internos, detalhados no Manual de Políticas Internas da **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

O Manual de Políticas aborda as seguintes políticas internas: (i) Código de Ética e Conduta Profissional; (ii) Manual de Compliance; (iii) Política de Negociação de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela própria Empresa; (iv) Política de Suitability; (v) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; (vi) Política de Segurança da Informação; e (vii) Política de Investimentos Pessoais. O Manual de Políticas será atualizado em período não superior a 2 (dois) anos e sempre que necessário e/ou exigido pelas normas aplicáveis, a fim de contemplar as eventuais alterações da legislação, regulamentação, autorregulação e refletir as melhores práticas aplicáveis.

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

Em 16/10/2026 a Sociedade possui 02 (dois) sócios.

b. número de empregados

Zero.

c. número de terceirizados

Zero.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

A função de consultor de valores mobiliários é exercida exclusivamente pelos sócios Gabriel Moraes Marinho de Araujo e David Oliveira Rodrigues Padrão, acima qualificados, registrados na CVM como consultores de valores mobiliários pessoa natural, respectivamente, desde 06/10/2026 (Ato Declaratório CVM nº 25.914) e desde 07/10/2026 (Ato Declaratório CVM nº 25.918).

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Não se aplica.

b. data de contratação dos serviços

Não se aplica.

c. descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência financeira

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Não se aplica.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

A **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** tem por objeto a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 19/21. Após firmado um contrato de prestação de serviço, a **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** atua recomendando aos clientes a carteira de investimentos mais adequada, considerando liquidez, riscos e retorno esperado, seguindo os processos e políticas de Suitability.

As recomendações são formuladas com base em análise fundamentalista, no perfil e nos objetivos financeiros do cliente, não envolvendo intermediação, distribuição ou execução de ordens.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Os serviços de consultoria prestados pela **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** abrangem todos os tipos de valores mobiliários e ativos financeiros, sem limitações.

A atuação envolve uma variedade de valores mobiliários, com destaque para ações, debêntures, bônus de subscrição, títulos conversíveis em ações emitidos por companhias abertas ou fechadas, títulos/ativos de dívida e títulos públicos; ficando assegurado que todas as recomendações serão adequadas ao perfil do respectivo cliente.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

O processo de "conheça seu cliente/Know Your Client" é iniciado quando do estabelecimento do relacionamento com os clientes, por meio da solicitação de dados e documentos cadastrais e realização de questionamentos, podendo, para tanto, ser feito uso de fichas cadastrais e/ou cartas assinadas, *logs* de sistemas, gravações telefônicas, entre outros comprovantes de dados. O processo de *suitability* segue as diretrizes estabelecidas na Resolução CVM 30 e tem como objetivo esclarecer os critérios que serão utilizados para que cada cliente receba recomendações de produtos e operações adequados ao seu perfil de investidor.

O formulário disponibilizado ao cliente adota sistema de pontuação, produzindo classificação objetiva; a partir dessa definição, a empresa monitora a volatilidade das carteiras recomendadas

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

para garantir permanência dentro do limite de risco atribuído e informado ao cliente. Esse processo passa por revisão periódica e quando houver mudança relevante na situação do cliente, conforme a Política de Suitability da **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Elevum atua exclusivamente na atividade de consultoria de valores mobiliários e não exerce outras atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum à Elevum.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Não se aplica no período abrangido.

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais

Não se aplica no período abrangido.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Não se aplica no período abrangido.

iii. instituições financeiras

Não se aplica no período abrangido.

iv. entidades abertas de previdência complementar

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

Não se aplica no período abrangido.

v. entidades fechadas de previdência complementar

Não se aplica no período abrangido.

vi. regimes próprios de previdência social

Não se aplica no período abrangido.

vii. seguradoras

Não se aplica no período abrangido.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Não se aplica no período abrangido.

ix. clubes de investimento

Não se aplica no período abrangido.

x. fundos de investimento

Não se aplica no período abrangido.

xi. investidores não residentes

Não se aplica no período abrangido.

xii. outros (especificar)

Não se aplica no período abrangido.

6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

a. controladores diretos e indiretos

Não se aplica.

b. controladas e coligadas

Não se aplica.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Elevum é administrada pelos sócios Gabriel Moraes Marinho de Araujo e David Oliveira Rodrigues Padrão, e conta com a diretora não sócia Jessica Martins Duarte, com atribuições restritas às áreas de Risco e Compliance e de PLD/FT.

Diretor de Consultoria: Gabriel Moraes Marinho de Araujo, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, objeto da sociedade, e pela observância das normas inerentes à Resolução CVM nº 19/2021. Dentre as suas atribuições podemos destacar a coordenação e supervisão da equipe técnica que faz a análise do perfil do cliente e a verificação da adequação dos produtos e operações ao seu perfil, e presta os serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação são exclusivas do cliente ("Diretor de Consultoria").

Diretor de Suitability: Gabriel Moraes Marinho de Araujo, responsável por estabelecer os procedimentos, bem como pela coordenação da equipe técnica no tocante à verificação do produto, serviço ou operação adequados aos objetivos de investimento do cliente, com base na sua situação financeira e nos seus conhecimentos quanto aos riscos relacionados ao produto, serviço ou operação, e pelo cumprimento das demais obrigações da Resolução CVM nº 30/2021 ("Diretor de Suitability" e, em conjunto com o Diretor de Consultoria, denominado "Diretor Técnico").

Diretor de Risco e Compliance: Jessica Martins Duarte, diretora não sócia, responsável pela implementação e monitoramento do cumprimento das regras, procedimentos e controles internos previstos no Manual de Compliance e das normas estabelecidas na Resolução CVM nº 19/2021, bem como pela revisão e atualização periódica das políticas internas, conforme necessário ("Diretor de Risco e Compliance").

Diretor de PLD/FT: Jessica Martins Duarte, responsável por definir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e pela checagem das informações dos clientes, conforme disposição da Resolução CVM nº 50/2021 ("Diretor de PLD/FT" e, em conjunto com o Diretor de Risco e Compliance, denominado "Diretor de Compliance e PLD/FT").

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Poderão ser realizados comitês de investimentos, para discussão do cenário macroeconômico e avaliação de produtos para que sejam recomendados ou não aos clientes. O comitê de investimentos poderá sugerir a revisão das estratégias de alocação aplicadas a cada perfil de cliente, previstas no Manual de Políticas. Participam do comitê de investimentos todos os integrantes da área técnica da **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor Técnico é responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, objeto da sociedade, e pela observância das normas de suitability. Dentre as suas atribuições, podemos destacar a coordenação e supervisão da equipe técnica que faz a análise do perfil do cliente e verificação da adequação dos produtos e operações ao seu perfil, e presta os serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação são exclusivas do cliente.

O Diretor de Compliance e PLD/FT é responsável pela implementação e monitoramento do cumprimento das regras, procedimentos e controles internos previstos no Manual de Políticas, incluindo as normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, bem como pela revisão e atualização periódica do Manual de Políticas, conforme necessário.

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Neste momento, não há necessidade de se inserir organograma.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

NOME	Gabriel Moraes Marinho de Araujo	Jessica Martins Duarte
IDADE	31 anos	33 anos
PROFISSÃO	Empresário	Empresária
CPF	129.273.357-88	147.863.247-01
CARGO OCUPADO	Sócio Administrador, Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e de Suitability	Diretora de Risco e Compliance e de PLD/FT (diretora não sócia)
DATA DA POSSE	30/09/2026	30/09/2026
PRAZO DO MANDATO	Indeterminado	Indeterminado
OUTROS CARGOS	Não aplicável	Não aplicável

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Bacharelado em Administração pela Universidade Católica de Petrópolis, concluído em 2017 (diploma expedido em 23/10/2017); e MBA em Finanças pelo Ibmec, concluído em junho de 2021.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificações CPA e C-Pro I, da ANBIMA, conforme atestado de certificação emitido em 15/09/2026; e aprovação no Exame 53 da certificação CFP (Certified Financial Planner), da Planejar, com emissão do selo prevista para outubro de 2026.

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

Registro na CVM como consultor de valores mobiliários pessoa natural desde 06/10/2026 (Ato Declaratório CVM nº 25.914).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Elevum Wealth Management Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.
Atividade principal da empresa: consultoria de valores mobiliários
Vínculo: sócio administrador; Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e de Suitability
Período: setembro de 2026 até a presente data

Gabriel Moraes Marinho de Araujo, consultor de valores mobiliários pessoa natural, atuação autônoma
Atividade principal da empresa: consultoria de valores mobiliários
Vínculo: consultor registrado na CVM
Período: desde 06/10/2026 (Ato Declaratório CVM nº 25.914)
Principais Atividades: orientação, recomendação e aconselhamento profissional, independente e individualizado sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.

Invest Smart Assessor de Investimento Ltda. (InvestSmart XP)
Atividade principal da empresa: assessoria de investimentos, escritório registrado na CVM, com sede no Rio de Janeiro/RJ
Vínculo: assessor de investimento credenciado e Líder de Filial
Período: de novembro de 2020 a julho de 2026 (credenciamento como assessor de investimento de 08/12/2020 a 31/07/2026, cancelado a pedido)
Principais Atividades: originação de carteira de investidores de alta renda e construção de relacionamento de longo prazo com investidores pessoas físicas e jurídicas; atuação como referência técnica em planejamento financeiro e alocação de investimentos; atendimento consultivo, com monitoramento dos indicadores de qualidade; e liderança da filial.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

(i) Bacharelado em Administração pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP), concluído em julho de 2016.

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Não possui certificação profissional do mercado financeiro.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Elevum Wealth Management Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.
Atividade principal da empresa: consultoria de valores mobiliários
Vínculo: Diretora de Risco e Compliance e de PLD/FT (diretora não sócia)

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

Período: setembro de 2026 até a presente data

Aurora Consultoria e Planejamento Financeiro Ltda.
Atividade principal: planejamento e organização financeira pessoal (não exerce consultoria de valores mobiliários)
Vínculo: Fundadora e Consultora Financeira
Período: de fevereiro de 2024 até a presente data
Principais Atividades: gestão estratégica e operacional da empresa, com responsabilidade pelo desenvolvimento de processos internos, organização de procedimentos, acompanhamento de clientes e estruturação de planejamentos financeiros personalizados; análise de informações financeiras e patrimoniais, identificação de riscos, proteção de dados, confidencialidade, ética profissional e melhoria contínua dos processos de atendimento.

Braziline
Atividade principal: indústria e comércio de vestuário
Vínculo: Gerente de Planejamento
Período: de fevereiro de 2019 a outubro de 2023
Principais Atividades: planejamento e acompanhamento de processos empresariais, com foco em organização operacional, análise de indicadores, controle de resultados, identificação de riscos e melhoria de procedimentos internos; gestão de processos, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento de metas e suporte à tomada de decisões estratégicas.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais: o Diretor Técnico e o sócio David Oliveira Rodrigues Padrão.

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

Até 16/10/2026, há 2 (dois) consultores de valores mobiliários atuantes na Elevum, ambos registrados na CVM como consultores de valores mobiliários pessoa natural (Atos Declaratórios CVM nº 25.914 e nº 25.918), totalizando 100% (cem por cento).

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação são exclusivas do cliente.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Uso de plataformas especializadas de consolidação de investimentos, além de CRMs financeiros, planilhas de controle, ferramentas de Business Intelligence (BI) e comunicação interna.

Uso de plataformas para Mapeamento do perfil do investidor (suitability), acompanhamento

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

contínuo da carteira de investimentos dos clientes, com base em análises de mercado; registro e atualização de informações no sistema para garantir rastreabilidade e conformidade regulatória; reuniões periódicas com clientes para reavaliação de objetivos e estratégias; procedimentos de compliance e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD); integração com sistemas bancários e plataformas de gestão de patrimônio de bancos e corretoras, conforme o perfil e opção de atendimento do cliente.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 (um) profissional - Diretor de Compliance e PLD/FT.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor de Compliance e PLD/FT é responsável pela implementação e monitoramento do cumprimento das regras, procedimentos e controles internos previstos no Manual de Políticas, incluindo as normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, bem como pela revisão e atualização periódica do Manual de Políticas, conforme necessário.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema computacional da **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** é composto por computadores equipados com *nobreak* e serviços disponibilizados na nuvem por empresas de tecnologia para armazenamento permanente e contínuo de dados, rastreamento de e-mails e documentos, proteção antivírus, *spywares*, *malwares* e outras ameaças digitais.

Os colaboradores receberão treinamentos internos apropriados relativos às disposições do Manual de Políticas, os quais compreenderão, inclusive, mas sem se limitar a, conceitos relativos a confidencialidade e segurança da informação, negociação de valores mobiliários e investimentos pessoais, prevenção de conflitos de interesses, segregação de atividades e outros temas cuja relevância e pertinência seja apontada pelo Diretor de Compliance e PLD/FT.

O cumprimento do Manual de Políticas e das normas legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, por parte de todos os colaboradores, é imprescindível e é monitorado pelo Diretor de Compliance e PLD/FT. Desta forma, ao aderir ao Manual de Políticas e, consequentemente, a todas as políticas internas da **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, todos os colaboradores que cometerem práticas irregulares e/ou violações a ele, estarão sujeitos a uma ou a um conjunto de consequências, conforme venha a ser definido pelo Diretor de Compliance e PLD/FT e/ou deliberação dos diretores da **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, conforme o Manual de Políticas.

Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou conduta em desconformidade com as políticas internas, cometida por colaboradores ou por terceiros contratados ou que de outra forma se relacionem com as atividades da **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, o colaborador deverá reportar tal fato ou circunstância

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

prontamente ao Diretor de Compliance e PLD/FT, que tomará as providências necessárias. Nenhum colaborador será advertido, sofrerá retaliação e/ou será penalizado por realizar denúncias de boa-fé, ainda que posteriormente seja afastada a ilicitude da conduta denunciada.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência da Diretoria de Risco e Compliance é garantida pela ausência de subordinação hierárquica às áreas de negócios da Consultoria, pela utilização de indicadores de desempenho e de remuneração desvinculados de metas comerciais e pela prerrogativa de vetar deliberações ou condutas em desacordo com as normas aplicáveis à consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** é remunerada exclusivamente mediante o recebimento de honorários de consultoria, conforme as regras de cobrança previamente acordadas e contratadas com cada cliente, adotando-se uma das seguintes opções: (i) honorários cobrados em base fixa (valor fixo mensal ou anual); ou (ii) taxa de aconselhamento sobre o valor da carteira.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

Não se aplica no período abrangido.

b. taxas de performance

Não se aplica no período abrangido.

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Não se aplica no período abrangido.

d. honorários por hora

Não se aplica no período abrangido.

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

e. outras formas de remuneração

Não se aplica no período abrangido.

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica no período abrangido.

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Sociedade teve seus atos constitutivos arquivados em 09/10/2026 e ainda não presta serviços de consultoria de valores mobiliários, razão pela qual não auferiu receita nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste Formulário.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** adota política formal de proibição à aceitação de quaisquer benefícios que possam configurar práticas de soft dollar, como presentes, cursos, viagens, hospedagens, entretenimento ou outras vantagens oferecidas por terceiros, capazes de comprometer a independência, a imparcialidade ou o melhor interesse do cliente. Exceções somente se admitem quando os benefícios tiverem valor meramente simbólico, estiverem claramente desvinculados de contrapartidas comerciais e não implicarem conflito de interesses, sempre condicionadas à avaliação e prévia aprovação da área de Compliance. Todos os integrantes da **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** são devidamente instruídos quanto às regras de conduta e devem comunicar, obrigatoriamente, à Diretoria de Risco e Compliance qualquer oferta recebida que possa configurar vantagem indevida.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://elevumwealth.com.br

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A **ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** não figura no polo passivo em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Técnico não figura no polo passivo em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem contingências.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que o Diretor Técnico tenha figurado no polo passivo.

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

Gabriel Moraes Marinho de Araujo, qualificado no item 1 acima, na qualidade de Diretor Técnico da ELEVUM WEALTH MANAGEMENT CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., declara por meio desta que:

(i) Não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos, quaisquer acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

(ii) Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

(iii) Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

(iv) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Petrópolis/RJ, 16 de outubro de 2026.

Gabriel Moraes Marinho de Araujo

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e de Suitability

Jessica Martins Duarte

Diretora de Risco e Compliance e de PLD/FT

Clicksign 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

Elevum - Formulario de Referencia - Consultor PJ.pdf

Documento número #776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0

Hash do documento original (SHA256): 3a6c09119f9fb4837b95dc02e7040f0c347df55bb56eb5605821a1e8306637ed

Assinaturas

JESSICA MARTINS DUARTE
CPF: 147.863.247-01
Assinou em 19 out 2026 às 20:13:53

GABRIEL MORAES MARINHO DE ARAUJO
CPF: 129.273.357-88
Assinou em 19 out 2026 às 20:11:29

Log

19 out 2026, 20:05:09	Operador com email ibarbieri@aawz.com.br na Conta 6bfbbd06-869b-4a22-b479-2ab1a1a4562d criou este documento número 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0. Data limite para assinatura do documento: 16 de janeiro de 2027 (20:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 out 2026, 20:05:25	Operador com email ibarbieri@aawz.com.br na Conta 6bfbbd06-869b-4a22-b479-2ab1a1a4562d adicionou à Lista de Assinatura: compliance@elevumwealth.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JESSICA MARTINS DUARTE e CPF 147.863.247-01.
19 out 2026, 20:05:25	Operador com email ibarbieri@aawz.com.br na Conta 6bfbbd06-869b-4a22-b479-2ab1a1a4562d adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.moraes@elevumwealth.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GABRIEL MORAES MARINHO DE ARAUJO e CPF 129.273.357-88.
19 out 2026, 20:11:29	GABRIEL MORAES MARINHO DE ARAUJO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.moraes@elevumwealth.com.br. CPF informado: 129.273.357-88. IP: 200.151.41.59. Componente de assinatura versão 1.1532.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 out 2026, 20:13:53	JESSICA MARTINS DUARTE assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail compliance@elevumwealth.com.br. CPF informado: 147.863.247-01. IP: 200.151.41.59. Componente de assinatura versão 1.1532.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 out 2026, 20:14:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 776e2e83-9433-43aa-80b5-07577681a2e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.